



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício :

Assunto :

Serviço :

LEI Nº 686

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DOUTOR
ALBERONE JOSÉ DE PAIVA.**

A Câmara Municipal de Matipó, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica concedido ao Doutor Alberone José de Paiva o título de Cidadão Honorário.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Matipó mandará confeccionar o diploma, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene, ficando a critério do Presidente da Câmara a marca da data.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matipó, 03 de fevereiro de 1977

&

José Mendes de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL